

**EDITAL**

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA ALUNOS VOLUNTÁRIOS - 2025**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1- Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Imunobiologia

1.3 - Título do Projeto:

**Criação e Saúde dos Animais de Laboratório como atividade prática (GIMA0002)**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Animais de laboratório e Criação e Saúde de Animais de Laboratório

1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto: Profa. Carla Eponina de Carvalho Pinto.

1.6 - Número de vagas oferecidas: uma (2)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Período: 04/4 a 08/4/2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:  
(<https://app.uff.br/monitoria/>).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

O candidato ingressado por Ação afirmativa deverá estar cursando ou ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto, Criação e Saúde dos Animais Laboratório e Animais de Laboratório, tendo disponibilidade de doze horas semanais para as atividades práticas das disciplinas, como também, para estar junto aos alunos inscritos.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO VOLUNTARIO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA**

3.1- Comprovante do cumprimento do pré-requisito fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Apresentação do plano de matrícula nas disciplinas, currículo Lattes, mais o histórico escolar, enviados por e-mail até o dia 8/4/2025 a profa. coordenadora do projeto ([carlaeponina@id.uff.br](mailto:carlaeponina@id.uff.br)).

**ENTREVISTA:**

4.1- Data: 11/4/2025 a partir das 13h até as 16:00h, sendo 30 minutos para cada aluno inscrito.

3.2 – Local de realização: de forma síncrona, com divulgação pela coordenadora do link Google Meet no dia 11/4/2025 às 11:00h por e-mail.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Biologia das espécies mais usadas na experimentação, classificação sanitária e genética dos animais de laboratório; criação e manutenção de animais de laboratório; controle da qualidade genética e sanitária; animais geneticamente modificados, biossegurança em biotérios de criação experimentação; ética e legislação no uso dos animais de laboratório; bem-estar animal.

#### **4.4 - Critérios de seleção**

- A - CR do candidato igual ou superior a 7,0 (sete) receberá nota 1,0 (um), e abaixo de 7,0, ½ (meio) ponto.  
B - Entrevista de forma síncrona – nota máxima 9,0 (nove).  
C - A nota final será a soma de A e B. Nos casos pertinentes serão consideradas as correções estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 35, de 20 DE DEZEMBRO de 2022).

#### **4.5- Bibliografia indicada**

- Andrade A. et al., 2002. Animais de Laboratório, Criação e Experimentação. Editora Fiocruz Rj.
- Lapchick V., Matarraia V. e Ko G., 2017. Cuidado e manejo de animais de laboratório. 2<sup>a</sup> ed. Editora Atheneu.
- National Research Council, 2014. Guia para o cuidado e uso de Animais de laboratório. EdiPuCRS. Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Neves S. et alii, 2013. Manual de cuidados e procedimentos com animais de laboratório do biotério de produção e experimentação da FCF IQ/USP. Editora USP. São Paulo.

**4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

#### **4.7- Critérios de desempate**

A - Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, o desempate será realizado primeiramente pela maior nota na entrevista. Caso o empate persista, o desempate, será pelo maior coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos.

#### **4.8 - Data e local da divulgação**

O resultado da seleção será inserido no sistema de monitoria até o dia 16/4/2025.

#### **4.9- Instâncias de recurso**

O candidato poderá solicitar recurso através de envio de e-mail para [gim.egb@id.uff.br](mailto:gim.egb@id.uff.br) em até 48 horas de dias úteis após a divulgação do resultado. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

### **4. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do mesmo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [gim.egb@id.uff.br](mailto:gim.egb@id.uff.br) , que atende o Departamento de Imunobiologia, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema

de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril 2025.

**Carla Eponina de Carvalho Pinto**  
**Coordenadora do projeto Criação**  
**Manutenção de Animais de Laboratório**  
**como atividade prática**  
**Departamento de Imunobiologia - UFF**